



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar, por cinco sessões, o prazo para oferecimento de emendas perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 125, de 2011, que “Acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional”, na forma do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 26/5/2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

